



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 5.992, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, com base no artigo 97 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, no artigo 4º do Decreto-Lei nº 261, de 28 de fevereiro de 1967, no artigo 73 do Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, no artigo 16 da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, c/c o artigo 3º da Lei nº 10.190, de 14 de fevereiro de 2001,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar CARLOS ORLANDI CHAGAS, CPF nº 039.322.236-59, da função de Liquidante das empresas: VALOR CAPITALIZAÇÃO S/A - Em Liquidação Extrajudicial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.359.130/0001-40, SANTOS SEGURADORA S.A. - Em Liquidação Extrajudicial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.412.997/0001-93, SANTOS CIA DE SEGUROS - Em Liquidação Extrajudicial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.687.443/0001-67, para a qual foi nomeado pela Portaria Susep nº 5.295, de 10 de maio de 2013, publicada no DOU de 13 de maio de 2013.

Art. 2º Designar o Sr. CARLOS ROBERTO SANCHES FERNANDES, CPF nº 570.033.948-04, Identidade nº 6318429/SSP-SP, para a função de Liquidante das empresas: VALOR CAPITALIZAÇÃO S/A - Em Liquidação Extrajudicial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.359.130/0001-40, SANTOS SEGURADORA S.A. - Em Liquidação Extrajudicial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.412.997/0001-93, SANTOS CIA DE SEGUROS - Em Liquidação Extrajudicial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.687.443/0001-67.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WESTENBERGER
Superintendente